



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 8 de Maio de 2017.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 94/17 - C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 036/2017

Senhor Presidente

DOCREC

201/2017

Reportando-me ao ofício acima epigrafado, relativo ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Participação Legislativa a respeito do Projeto de Lei nº 50/17, de autoria do Vereador Arselino Tatto, que objetiva denominar Praça Pagode da Madrinha o espaço livre 2M constante do croqui patrimonial 102.759, delimitado pelas ruas Cláudio Monteverde, Dr. Juvenal Hudson e Engenheiro Oscar Souza Telles, situado no setor 261, entre as quadras 36, 43 e 947, no Distrito do Grajaú, Prefeitura Regional de Capela do Socorro, transmito a essa Presidência, por cópia, as informações e manifestações acerca do assunto obtidas perante a Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

Na oportunidade, renovo-lhe os meus protestos de apreço e consideração.

MILTON FLÁVIO M. LAUTENSCHLAGER
Secretário Especial de Relações Governamentais

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/GSM/drs
Resp 50-17

F039**F038****F043****F034****F037****F036****261****M 001****R947**Escala:
100010 m
50 ft

2017-0.044.787-C

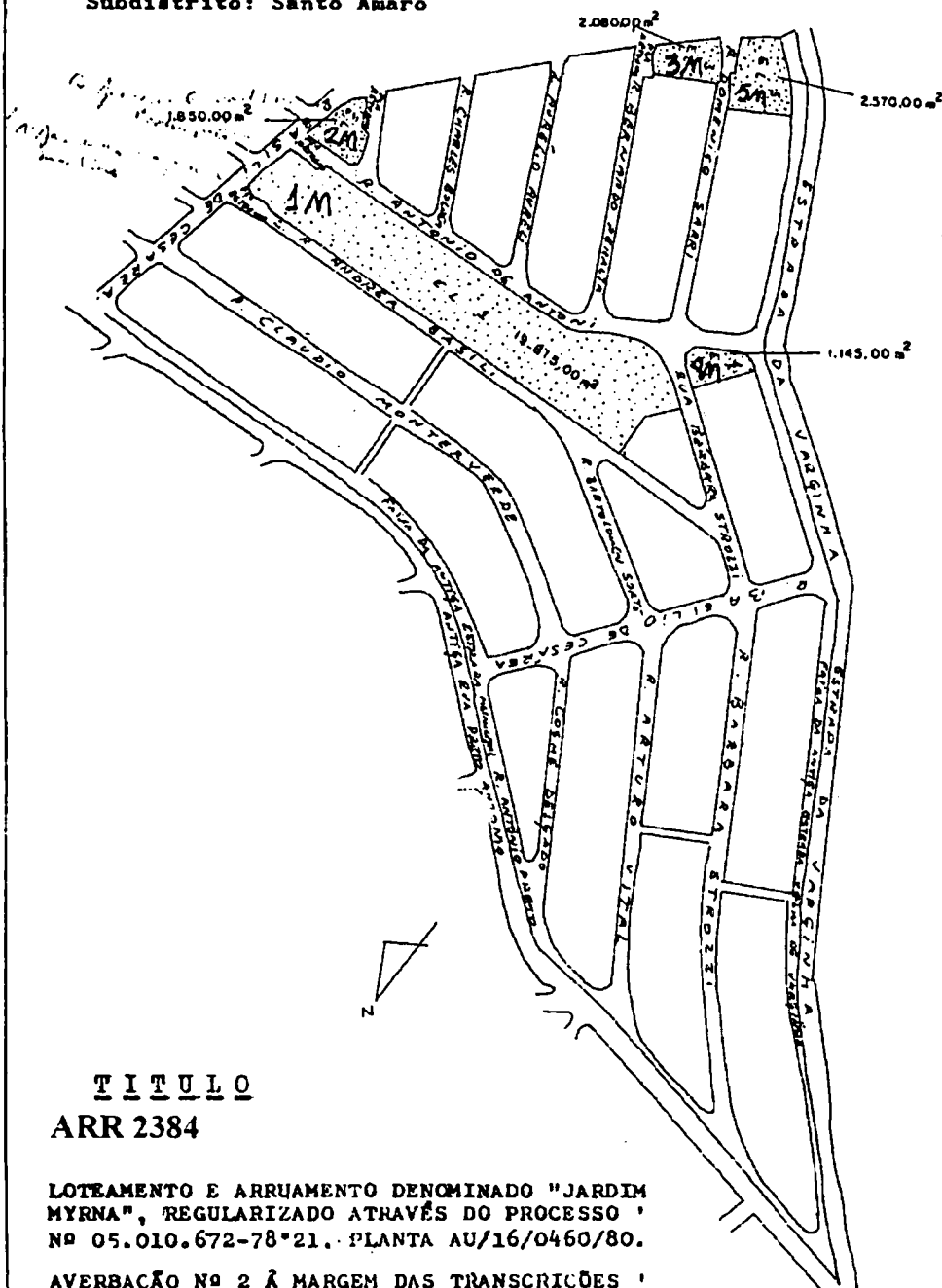
10-

Mara A. Dantas
AQPP
SEINFEO

REGIONAL	EGRAN	MOC	SETOR	Nº
AR-SA	251-26	3211/2	ZONA RURAL	102759

Local: Jardim Myrna MAPOGRAF 399 A 27

Subdistrito: Santo Amaro



CÓPIA

TÍTULO **ARR 2384**

LOTEAMENTO E ARRUAMENTO DENOMINADO "JARDIM MYRNA", REGULARIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 05.010.672-78*21. PLANTA AU/16/0460/80.

AVERBAÇÃO Nº 2 À MARGEM DAS TRANSCRIÇÕES 184.158 e 226.862, LV. 3 - EP, FLs. 154 EM 14/03/83 NO 11º C.R.I (RETIFICAÇÃO DA AV.1 NAS MESMAS TRANSCRIÇÕES).

PROPRIETÁRIO: FUAD SAMARA

MEMOR.153/84

R.ANTONIO DE ANTONI

LEOMARCOS C. SANCHES

24.05.84



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL
Supervisão Geral de Informação
Supervisão de Cadastro de Logradouros

Folha de informação nº 11

do processo nº 2017-0.044.787-0

em 28/03/2017 (a)

Interessado: SGM ATL III – Vereador Arselino Tatto

Assunto: 015-001 – Projeto de Lei – PL 050/17

Local: Praça Pagode da Madrinha (Loteamento Jardim Myrna)

SMUL INFO G

Sra. Supervisora

CÓPIA

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

“Fica denominada Praça Pagode da Madrinha, o logradouro público inominado situado na confluência das Ruas Cláudio Monte Verde e Dr. Juvenal Hudson Ferreira - Jardim Mirna, Subprefeitura Capela do Socorro, São Paulo, SP.”

Assim sendo passamos a responder aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em fl. nº 3 conforme segue:

Item 1 – sim, é bem público.

Item 2 – sim, é oficial e não possui número de Cadlog.

Item 3 – não consta denominação anterior.

Item 4 – a denominação proposta, “Pagode da Madrinha” não constitui homonímia.

Item 5 – sim, a localização está correta e são suficientes para sua perfeita localização, porém o texto do artigo 1º deveria constar como:

“Fica denominado Praça Pagode da Madrinha, o espaço livre 2M do croqui patrimonial 102.759, delimitado pelas ruas Cláudio Monte Verde, Dr. Juvenal Hudson e Eng. Oscar Souza Telles; situado no setor 261, entre as quadras 36, 43, 947, localizado no Distrito de Grajaú, Prefeitura Regional de Capela do Socorro.”

Item 6 – sim, a classificação quanto ao tipo (Praça) está correta.

Apesar da referida praça ser identificada como espaço livre 2M no croqui patrimonial 102.759, a planta do AU 0460, que é citada nesse croqui, encontra-se em SEHAB CRF para revisão. Nesta condição, recomendamos consulta a SEHAB CRF, sobre eventuais alterações da situação do espaço livre 2M na planta do AU 0460.

São Paulo, 28/03/2017

Arqº Francisco Caldas Gil
Supervisor de Cadastro de Logradouros
SMUL/INFO 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SUPERVISÃO GERAL DE INFORMAÇÃO

Folha de informação nº 12

Do Processo nº 2017-0.044.787-0

em 29/03/2017

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 050/17 - Vereador Arselino Tatto.

INFORMAÇÃO: 176/INFO-G/2017

Cláudia R. S. Silva
R.F. 68.123.456
SECRETARIA

SGM / ATL - CHEFIA

Sra. Assessora Especial

CÓPIA

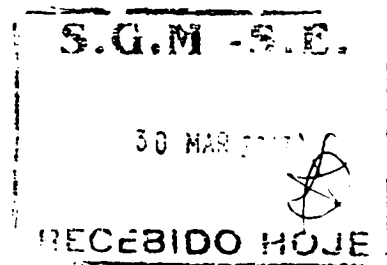
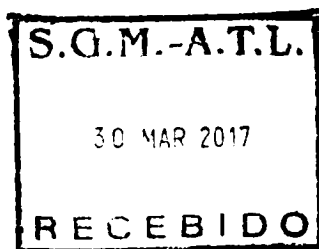
Em atenção à solicitação de fl. 08, retornamos o presente com as informações de INFO-2 às fls. 09 a 11, acerca do Projeto de Lei nº 050/17.

29/03/2017

Lucila A. S. Magalhães

LUCILA A. S. MAGALHÃES
Supervisora Geral de Informação
SMUL/INFO-G

GF/acgf





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO
COORDENADORIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Rua São Bento, 405 | 9º and./sl. 94 | São Paulo / SP | CEP 01008-906 | PABX 11 3397-3400

2017.0.004. 1870
EVA BEATRIZ SULLCA
Assistente Técnico I
CRF-G
SEHAB

São Paulo, 14 de julho de 2016.

Ofício nº 518/CRF-G/2016.

Ref.: Loteamento Myrna
P.A. 1983.0.000.058-5

CÓPIA

Sr. Oficial,

A MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEHAB e pela COORDENADORIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA-CRF, situada à Rua São Bento, nº 405, 9º andar, Centro, neste ato representada pela Sra. Coordenadora de Regularização Fundiária, Márcia Maria Fartos Terlizzi, vem através do presente requerer a **SUBSTITUIÇÃO DA PLANTA AU 16/0460/80 do LOTEAMENTO MYRNA**, averbada a margem das transcrições 184.158 e 226.862 do 11º Registro de Imóveis, tendo em vista o parcelamento das áreas independentes.

Para tanto, segue anexa uma via da Planta AU 16/0460/80.

Sendo o que ora nos cabia, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Aproveitamos a oportunidade para ensejar protestos de estima e consideração.

assinada no original
MÁRCIA MARIA FARTOS TERLIZZI

**Coordenadora de Regularização Fundiária
SEHAB / CRF-G**

Ilmo. Sr.

PLÍNIO ANTÔNIO CHAGAS

DD. Oficial do 11º Registro de Imóveis de São Paulo
Rua Nelson Gama de Oliveira, 235 – Vila Andrade
São Paulo / SP – CEP 05734-150

O T A L (m²)	228.915,00

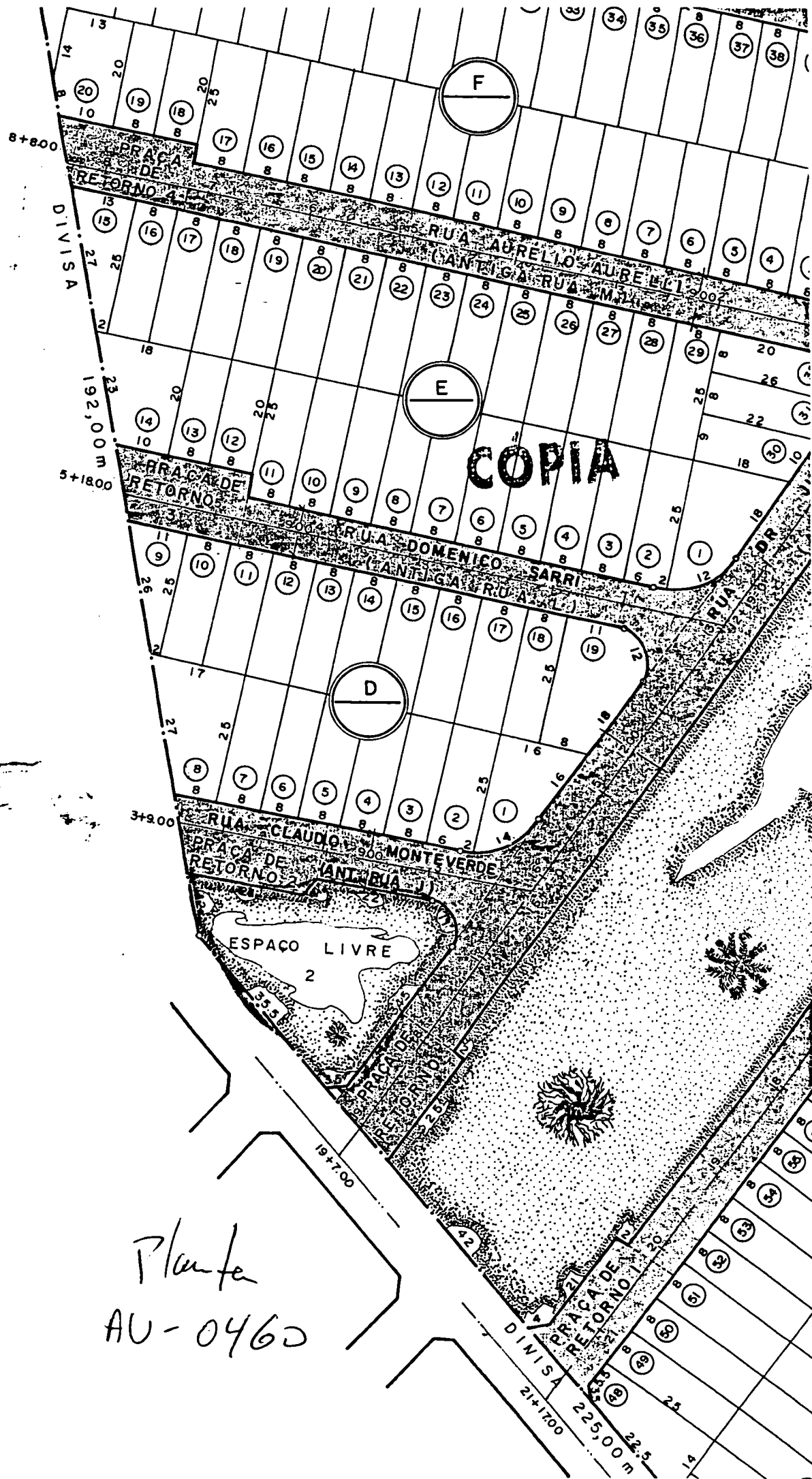
5 a 16	200,00	2400,00	10		210,00
17 a 21	187,00	935,00	TOTAL = 21.724,00 m ²		
22 a 51	200,00	6000,00			
52	—	250,00	2017.0.044.7026 <i>Eva Beatriz Sullca</i> EVA BEATRIZ SULLCA Assistente Técnico I CRF-G SEHAB		
53	—	290,00			
54 a 83	200,00	6.000,00			
84 e 85	212,00	424,00			
86 a 106	200,00	4.200,00			
107	—	199,00			
108	—	210,00			
TOTAL = 21.724,00 m ²					

2017.0.044.7816.15
 EVA BEATRIZ SULLCA
 Assistente Técnico I
 CRF-G
 SEHAB

Nº DE LOTES
675

CÓPIA

ATRIMONIAL 4	SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	
	DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL	
	LOTEAMENTO REGULARIZADO PELO PROCESSO 01.026.557-83*60	
	Nº 80751/77	
	OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DECRETO Nº DE	
GRADOUROS	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	Nº DA PLANTA - CAS
	SANTO AMARO AR 16	A U I 6 0 4 6 0 8





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº.....*17*.....

do processo nº2017-0.044.787-0..... em *07/04/17*.....(a).....

Eva Beatriz
EVA BEATRIZ S.....
Assistente Técnica
CRF-G
SEHAB

CRF-G

Sra. Coordenadora

CÓPIA

Em atenção ao solicitado por SGM/ATL à fl.13, informamos inicialmente que o loteamento Jardim Myrna retratado na planta AU-0460 encontra-se regularizado conforme consta do croqui da fl.10.

A revisão mencionada por INFO-2/SMUL à fl.11 já foi realizada. Tal revisão não alterou o Espaço Livre 2 (ou 2M no croqui da fl.10). As alterações ocorreram no parcelamento das áreas independentes, conforme consta do ofício nº 518/CRF-G/2016 enviado ao Oficial 11º Registro de Imóveis, através do qual esta Coordenadoria encaminhou a nova versão da referida planta AU-0460 (vide cópia à fl.14).

Segue em anexo cópia parcial da planta AU-0460, enviada ao 11º Registro de Imóveis.

05/04/2017

João Justiniano dos Santos
JOÃO JUSTINIÃO DOS SANTOS
Engenheiro/QEAG
DTR-G/CRF



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº.....13.....

do processo nº2017-0.044.787-0..... em 07/04/17.....(a).....

SGM/ATL-CHEFIA

Sra. Assessora

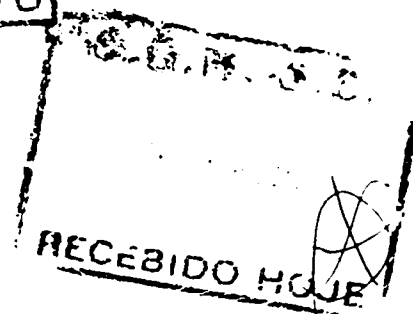
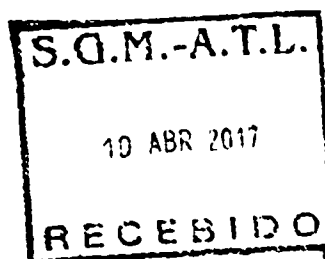
Eva Beatriz Sullca
EVA BEATRIZ SULLCA
Assistente Técnico I
CRF-G
SEHAB

Em atenção ao solicitado á fl.13, devolvemos o presente com as informações desta Coordenadoria à cota supra.

05/04/2017

Marcia Maria Fartos Terlizzi
Márcia Maria Fartos Terlizzi
Coordenadora de Regularização Fundiária
CRF-G/SEHAB

CÓPIA



CÓPIA

Folha n.º 04
Do Memº 0026/2017-ATL III
Em 28/03/2017

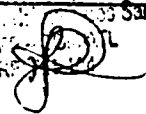
Alzina Aparecida Pires de Almeida
RF. 589.074.8
Supervisão de Pesquisa e Difusão
AHSP / SMC

BANCO DE DADOS: Logradouros Públicos

Logradouro pesquisado: **Pagode da Madrinha**

Resultado da Pesquisa: **NÃO ENCONTRADO**

Informe parte do nome do Logradouro: **Nenhum nome encontrado**

19 do Proc.
nº 2017-0.044.787-5
Danúbio Santos


Folha de Informação nº

Em 28/03/2017

Do **Memº 0026/2017-ATL III (TID 16273125)**

(a)

CÓPIA

Alzina Aparecida Pires de Almeida
RF: 889.074.8

Arquivo Histórico Municipal - AHM
PMSP / SMC

Luís Soares de Camargo

Diretor de Departamento Técnico

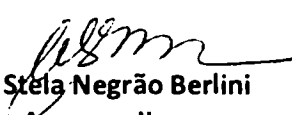
Trata este expediente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 050/17 de autoria do vereador **Arselino Tatto** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, como Praça "Pagode da Madrinha".

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado referencia o bairro onde se encontra o logradouro em questão por se tratar de antiga moradora que contribuiu com assistência aos mais carentes participando de iniciativas beneméritas voltadas para o coletivo, contribuindo para a preservação da memória local.

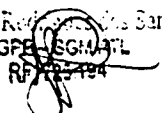
Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Em 28/03/2017


Cintia Stela Negrão Berli
Assessor II

Arquivo Histórico Municipal - AHM
PMSP / SMC

Folha nº 20 do Proc
nº 2017-0044787-1


Danúbia Rodrigues dos Santos
AGFE - SGM/ATL
RF: 889.074.8

SGM / ATL

Assessora Especial

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em 28/03/2017


Luís Soares de Camargo
Diretor de Departamento Técnico
Arquivo Histórico Municipal - AHM
PMSP / SMC

